

## DECLARAÇÃO CONJUNTA “META DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA”

### LIV REUNIÃO DE MINISTROS DA ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA

Paraguai, 31 de outubro de 2024

Os Ministros de Energia de Argentina, Barbados, Belice, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Guayana, Haiti, Honduras, Panamá, Paraguai, República Dominicana, Suriname, Trinidad y Tobago, Uruguai y Venezuela, a sua qualidade de Membros da OLADE, reunidos na cidade de Assunção, República do Paraguai, em 31 outubro de 2024.

#### CONSIDERANDO

1- A relevância da OLADE como instituição intergovernamental latino-americana e caribenha, dedicada desde 1973 a promover o desenvolvimento e a integração energética na região, apoiada nos princípios da Convenção de Lima e na necessidade de coordenar ações para o desenvolvimento energético regional.

2- A instrução emitida na Decisão Ministerial XLVII/D/531 da XLVII Reunião de Ministros do dia 7 de dezembro de 2017, que insta a Secretaria Permanente da OLADE a criar uma iniciativa regional, de inscrição voluntária, que incentive o aumento da taxa de melhoria da eficiência energética na região, alinhada aos objetivos de desenvolvimento sustentável, além de criar mecanismos intra-regionais para contabilizar a taxa de variação da eficiência energética dos seus países membros.

3- Os compromissos assumidos pelos Estados Membros da OLADE, para o cumprimento do Objetivo 7 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas "garantir o acesso à uma energia acessível, confiável, sustentável e moderna para todos". Em particular, a meta 7.3.1 estabelece "duplicar a taxa global de melhoria da intensidade energética em relação à taxa média durante o período 1990-2010", o que significa melhorar a intensidade energética em 2.6 por cento ao ano entre 2010 e 2030.

4- O Compromisso Mundial sobre Energias Renováveis e Eficiência Energética, assinado durante a COP28 da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, no qual 116 países, dos quais 17 são membros da OLADE, declararam a sua "intenção de trabalhar de forma colaborativa e rápida" para triplicar a capacidade instalada global de energias renováveis e duplicar a taxa média anual mundial de melhoria da eficiência energética até 2030.

5- O impacto significativo que o consumo de energia tem nas emissões de gases com efeito de estufa e os múltiplos benefícios sociais, ambientais e econômicos que advêm da melhoria da eficiência energética, incluindo o acesso equitativo aos serviços energéticos, a redução da pobreza energética e a criação de empregos verdes.

6- As barreiras existentes à implementação eficaz de medidas de eficiência energética, incluindo limitações financeiras, descontinuidade nas políticas públicas, falta de coordenação entre setores e a necessidade de maior cooperação internacional e transferência de tecnologia.

**Declaramos nossa intenção de trabalhar de forma colaborativa e diligente para perseguir os seguintes objetivos:**

**PRIMEIRO.** - MANIFESTAR o seu empenho em realizar todos os seus esforços e em trabalhar em conjunto para contribuir para o cumprimento do objetivo de melhorar a eficiência energética regional em 1.3 % até 2030, medida a partir da evolução da

intensidade energética da América Latina e do Caribe.

**SEGUNDO.** - REAFIRMAR a necessidade de recursos financeiros suficientes e adequados para apoiar programas e incentivos de eficiência energética, reforçar as infraestruturas e as capacidades locais e promover a adoção de tecnologias limpas e sustentáveis.

**TERCEIRO.** - Apoiar ativamente ações que promovam o fortalecimento de políticas e regulamentações de eficiência energética, com o compromisso de trabalhar no estabelecimento de metas nacionais de eficiência energética, no âmbito dos compromissos assumidos pelos Estados Membros da OLADE, para o cumprimento do Objetivo 7 da Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável.

**QUARTO.** - EXORTAR a OLADE a desempenhar o papel da secretaria técnica na identificação, análise e difusão das lições aprendidas e das melhores práticas em matéria de eficiência energética, bem como no estabelecimento de mecanismos eficazes de recolha e atualização de dados do repositório, que permitam o acompanhamento e a avaliação das metas regionais estabelecidas.

**QUINTO.** - RATIFICAR que todos os esforços e trabalhos conjuntos empreendidos no âmbito desta declaração, com o objetivo de contribuir para a melhoria da eficiência energética, estarão em correspondência com os níveis de desenvolvimento, disponibilidade de energia, recursos tecnológicos e financeiros, entre outros elementos estabelecidos nas políticas e planos estatais, em pleno reconhecimento da soberania e autodeterminação dos Estados Membros da OLADE.